



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

EMANCIPAÇÃO
31.01.1959

INSTALAÇÃO
27.05.1959

ÁREA
283,83 Km²

GUERREIRO DAS
MISSÕES

TERRA DA
ACIR

TERRA DA
POLFEST

MOSTRA DO
EMPREENDEDOR

Decreto nº 2.813, de 08 de abril de 2018.

Declara Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento do Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Ex-Secretário Municipal de Administração, Sr. Celso Stuczynski.

Jeronimo Jaskulski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03(três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Ex-Secretário Municipal de Administração Sr. Celso Stuczynski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 08 de abril de 2018.


Jeronimo Jaskulski
Prefeito


Jeronimo Jaskulski
Prefeito Municipal
Guarani das Missões

Registre-se e publique-se.


Vilmar Person
Secretário da Administração
Vilmar Person
Secretário Municipal da Administração
Guarani das Missões - RS

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1603/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 09/04/18